



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gabinete dos Juízes Auxiliares da Presidência - II

PORTARIA Nº 1500 / 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, **DESEMBARGADOR LAUDIVON NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 270, 23 de fevereiro de 2022, do Tribunal Pleno Administrativo, que instituiu o Sistema de Governança e Gestão Estratégica do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO a expedição da Resolução TPADM n.º 289, de 1º de junho de 2023, a qual institui a Governança Jurisdicional do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO a criação do Comitê de Governança Jurisdicional deste Poder Judiciário, por intermédio da Resolução TPADM n.º 289, de 1º de junho de 2023;

CONSIDERANDO o conteúdo do procedimento administrativo SEI n.º 0002274-59.2025.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para comporem o Comitê de Governança Jurisdicional do Poder Judiciário do Estado do Acre (CGJUD), no biênio 2025/2027, os seguintes magistrados e servidores:

I - Desembargador **Roberto Barros**, coordenador;

II - Juíza Auxiliar da Presidência **Zenice Mota Cardozo**, coordenadora-adjunta;

III - Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça **Thaís Queiroz Borges de Oliveira Abou Khalil**;

IV - Diretora Judiciária **Denizi Reges Gorzoni**;

V - Diretor de Secretaria da 2ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco **Charles Augusto Pires Gonçalves**;

VI - Diretor de Secretaria da Vara de Delitos de Roubo e Extorsão da Comarca de Rio Branco **Carlos Cezar Quintela de Souza**;

VII - Diretora de Secretaria do Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco **Maria Ivandione dos Santos da Silva**;

VIII - Juiz de Direito **Caique Cirano Di Paula**, indicado pela Associação dos Magistrados do Acre;

IX - Juiz de Direito **Daniel Gustavo Bomfim Araújo da Silva**, coordenador do Comitê Gestor Regional para Gestão e Implementação da Política de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição do Poder Judiciário do Estado do Acre.

Art. 2º A servidora **Adalcilene Pinheiro Araripe** atuará na função de secretária do Comitê de Governança Jurisdicional deste Poder Judiciário, sem prejuízos de suas demais atribuições.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem a contar do dia 07 de fevereiro de 2025.

Publique-se.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador LAUDIVON de Oliveira NOGUEIRA, Presidente do Tribunal**, em 04/04/2025, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2065251** e o código CRC **2BF0A607**.